SERVIÇO

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO, REGISTRO E CERTIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, SIM ARAPIRACA

O serviço poderá abranger produtos como: Carnes e derivados; Leite e derivados; Ovos e derivados; Mel e produtos apícolas; Pescados e derivados; Outros produtos de origem animal, conforme a legislação aplicável e a classificação do estabelecimento

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

PESSOA FÍSICA

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Solicitação de atendimento pelo interessado*, com apresentação das informações iniciais sobre o estabelecimento, o responsável e os produtos que serão fabricados ou comercializados.
2 - Orientação técnica inicial*, realizada pela equipe responsável pelo SIM, para esclarecimento dos requisitos legais, sanitários, estruturais e documentais aplicáveis ao empreendimento.
3 - Apresentação da documentação necessária*, incluindo os documentos do estabelecimento, do proprietário ou responsável legal, do imóvel, dos produtos e da responsabilidade técnica, conforme a atividade desenvolvida.
4 - Análise documental e avaliação preliminar do projeto ou da estrutura existente*, verificando a compatibilidade do estabelecimento com os requisitos de funcionamento.
5 - Adequação das instalações, dos equipamentos e dos procedimentos de produção*, quando forem identificadas pendências ou necessidades de correção.
6 - Realização de vistoria ou inspeção sanitária no estabelecimento*, para verificar as condições de higiene, estrutura, equipamentos, fluxo de produção, armazenamento, controle de qualidade e demais exigências aplicáveis.
7 - Apresentação de informações complementares ou cumprimento de exigências*, quando solicitado pela equipe técnica responsável.
8 - Análise final do processo*, após a comprovação do atendimento às exigências estabelecidas.
9 - Concessão do registro*, da certificação ou do selo de inspeção*, quando o estabelecimento estiver apto e o processo for aprovado pela autoridade competente.
10 - Acompanhamento e fiscalização periódica*, incluindo a verificação da manutenção das condições sanitárias, dos controles de produção e da conformidade dos produtos comercializados.

TEMPO NECESSÁRIO

PRAZO A SER DEFINIDO PELO SIM ARAPIRACA, CONFORME A COMPLEXIDADE DO ESTABELECIMENTO, A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, A NE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

AUTORIZAÇÃO PARA O USO DA TERRA COM CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL (CASO NÃO TENHA NENHUM DOS DOCUMENTOS RELACIONADOS ANTERIORMENTE E O IMÓVEL SEJA DE TERCEIROS), ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (OU LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO)

OUTRAS INFORMAÇÕES

(REQUISITOS PARA ACESSO)
1. O estabelecimento deverá estar localizado em área abrangida pela competência do SIM Arapiraca.
2. O interessado deverá apresentar a documentação exigida, preferencialmente acompanhada dos documentos originais para conferência, quando solicitado.
3. O estabelecimento deverá atender às exigências de infraestrutura, higiene, equipamentos, fluxo de produção, armazenamento, controle de qualidade e boas práticas de fabricação.
4. Os produtos deverão ser elaborados de acordo com os requisitos sanitários e tecnológicos aplicáveis à respectiva categoria.
5. O responsável pelo estabelecimento deverá cumprir as exigências e os prazos definidos pela equipe técnica durante a análise do processo.
6. A certificação não deverá ser concedida enquanto permanecerem pendências que comprometam a segurança sanitária dos produtos ou o funcionamento adequado do estabelecimento.
7. A autorização para comercialização deverá respeitar os limites territoriais e as regras de abrangência do SIM.
8. O estabelecimento certificado deverá manter as condições aprovadas e atender às fiscalizações, inspeções e solicitações de atualização

documental.
9. Quando aplicável, o SIM poderá orientar o produtor ou estabelecimento quanto à regularização, à melhoria das instalações, à padronização dos processos e à ampliação dos mercados de comercialização.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

13/08/2026 09:46:03